



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 4 DE MAIO DE 2022.

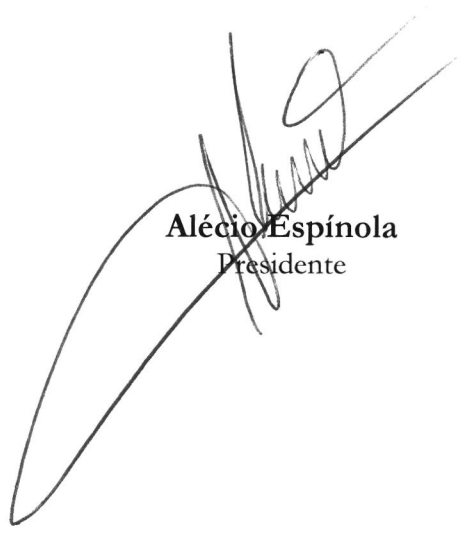
Outorga a medalha Osmar “Xiquinho”
Zimmermann ao atleta Juliano Crai.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Tiago Almeida/UNIÃO, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga a Medalha Esportiva Osmar “Xiquinho” Zimmermann ao atleta cascavelense Juliano Crai, em reconhecimento aos vinte e dois anos de dedicação à Canoagem.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 70º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 4 de maio de 2022.


Alécio Espínola
Presidente

Recebido na SECOM
EM 05/05/22 às 15:04 h
POR 